



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 351/2025

AROLDO GONÇALVES PEREIRA, HELENA SANTOS FREIRE, WILLIAN TEIXEIRA FRANCO, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros **QUE PROMOVA A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE MÚSICA (AULAS DE VIOLÃO E TECLADO) NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SOBRADO/ES.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um projeto de aulas de violão e teclado oferece oportunidade de desenvolvimento cultural e social aos jovens, fortalece a educação artística no município e afasta crianças e adolescentes da ociosidade, contribuindo para a formação cidadã e para a inclusão comunitária.

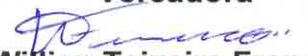
Por esse motivo, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Pinheiros-ES, 17 de novembro de 2025.


Aroldo Gonçalves Pereira
Vereador

Helena Santos Freire
Vereadora


Willian Teixeira Franco
Vereador